

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 159/2005 de 10 de Novembro de 2005

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, compete ao Conselho do Governo, ao abrigo do artigo 33.º, determinar os valores de apoio à actividade competitiva de âmbito internacional.

Assim, em conformidade com o projecto de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Sporting Club da Horta e conforme documentação em processo;

Nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo e do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, o Conselho do Governo resolve:

1. Apoiar o Sporting Club da Horta no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça Challenge 1.ª Fase, Andebol Sénior Masculino.
2. Determinar que o apoio total é de €20.786,00 (vinte mil setecentos e oitenta e seis euros), a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 26 de Outubro de 2005.
- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.